10

D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15%

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que solicitou o Operador de Máquinas, Ref. 8, cidadão WENCESLAU FARIAS, no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n. 718, resolve conceder gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 27 de julho de 1 965.-

EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
Juarez M. Illa Font
JUAREZ MIGUEL ILLA FONT
Resp. p. Exp. da Secretaria de Administração.

Dias
C